



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022-UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2022 - Unemat  
PROCESSO: Nº. 536923/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 004/2022 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora em Substituição Professora Doutora **Nilce Maria da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 670.218.406-91 e portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-4.523.921, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2022 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 536923/2021**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820
CNPJ	33.183.487/0001-44
ENDEREÇO	Av. Das Palmeiras nº 107, Bairro: Jd. Imperial, Cuiabá/MT, CEP 78.075-850
REPRESENTANTE:	Michel Marcelo Arantes Bezerra CPF: 268.180.458-20 RG: 273285646-SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	Fone: 9 9809-0398
ENDEREÇO E-MAIL	michelmabezerra@gmail.com

EMPRESA	MEM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ	21.962.518/0001-86
ENDEREÇO	Rua Comendador Henrique nº 501, Bairro: Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP 78.015-050.
REPRESENTANTE:	MARIA EUNICE DE MELO CPF: 468.968.211-91 RG: 675080 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3634-1515
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@ditron.com.br

EMPRESA	TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ	27.274.178/0001-87
ENDEREÇO	Avenida Canaã, 3000, primeiro andar, sala 01, setor 01, Ariquemes-RO, cep: 76870-140.
REPRESENTANTE:	TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DE OLIVEIRA BERNARDINELLI CPF: 326.813.642-72 RG: 350280 SSP/RO
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (69) 3535-3811 cel/whatsapp:(69) 9 9229-8030, 9 9229-7918
ENDEREÇO E-MAIL	tjvendasespeciais@gmail.com

EMPRESA	OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ	00.789.321/0001-17
ENDEREÇO	Avenida Mato Grosso, 92-N, lote RT1C, Bairro: Módulo 2, Juína/MT, Cep: 78.320-000
REPRESENTANTE:	ANDREY RICARDO IORIS CPF: 907.910.101-04 RG: 1210787-5SI/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada III - CEP: 78.217-900. Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

Assinado de forma digital  
por ANDREY RICARDO  
IORIS:90791010104  
Dados: 2022.05.24  
14:31:52 -04'00'



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.  
Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



CONTATO (TELEFONE)	Fone:(66) 3566-1240
ENDEREÇO E-MAIL	olmieletro@gmail.com

Subjeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, aquisição de Materiais de informática (acessórios, periféricos, suprimentos e peças de reposição), para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 002 ME/EPP – COTA EXCLUSIVA						
MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820; CNPJ Nº 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	FILTRO DE LINHA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : 5 TOMADAS, PADRÃO NOVO (NBR 14136), COM PROTEÇÃO CONTRA CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS, BOTÃO LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO E FUSÍVEL RESERVA, TENSÃO DE OPERAÇÃO 127/220V, COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	500	MULTILASER	R\$ 34,44	R\$ 17.220,00

Lt 009 ME/EPP – COTA EXCLUSIVA						
MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820; CNPJ Nº 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	MOUSE ÓPTICO USB, COMPRIMENTO DO FIO NO MÍNIMO DE 1,5 M, PRETO, 1000 DPI, COM BOTÃO SCROLL, DESIGN PARA AMBIDESTRO, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 8.1 E 10 E LINUX.	UN	1.000	MULTILASER	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00

Lt 010 ME/EPP – COTA EXCLUSIVA						
MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820; CNPJ Nº 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TECLADO COM CONEXÃO: USB, PADRÃO DE TECLAS: ABNT, COMPATÍVEL: WINDOWS XP E SUPERIORES. DIMENSÕES APROX.: 44 X 14,5 X 2 CM (CXLXP). COR PREDOMINANTE: PRETO, TECLAS DE ALTA SENSIBILIDADE MACIAS E	UN	1.000	MULTILASER	R\$ 51,00	R\$ 51.000,00

*Handwritten signature*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO JORIS-90791010104  
Dados: 2022.05.24 14:32:04 -04'00'



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.

Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP 202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



SILENCIOSAS. TAMANHO DO CABO MÍNIMO: 1,5M. MÍNIMO DE 107 TECLAS, TECLAS IMPRESSAS A LASER. RESISTENTE À ÁGUA. UNIDADE.						
--	--	--	--	--	--	--

L1 011 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, SCROLL, 03 BOTÕES, CONEXÃO WIRELESS, RECEPTOR USB, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRO. UNIDADE	UN	300	C3TECH/M-W17BK	R\$ 32,66	R\$ 9.798,00

L1 013 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820; CNPJ Nº 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PEN-DRIVE NÃO RETRÁTIL, USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS XP, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX, VELOCIDADE DE LEITURA 10MB/S, E GRAVAÇÃO 5MB/S OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO FABRICANTE.	UN	300	MULTILASER	R\$ 59,80	R\$ 17.940,00

L1 014 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; CNPJ 27.274.178/0001-87						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	HD EXTERNO PORTÁTIL - 2 (DOIS) TERA (TB), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HD EXTERNO PORTÁTIL PARA BACKUP - 2 (DOIS) TERA (TB); CABO USB 3.0; TRANSFERÊNCIA DE INTERFACE DE TAXA ATE 4.8 GBPS, PARA USB 3.0 TIPO: DISCO RÍGIDO, EXTERNA (PORTÁTIL); CAPACIDADE: 2 TB; FATOR DE FORMA: 2.5"; INTERFACE: USB 3.0; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM; RECURSOS: RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: BUS USB. UNIDADE	UN	30	SEAGATE BASIC 2TB	R\$ 608,50	R\$ 18.255,00

L1 020 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP; CNPJ 00.789.321/0001-17						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0014  
www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO KIRIS-90791010104  
Dados: 2022.05.24 14:32:18 -04'00'



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.  
Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em  
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815



SEPLAGCAP202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



1	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SÓLIDO (SSD); CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240 GB; FORMATO 2.5 POLEGADAS; INTERFACE SATA 3.0 (6 GB/S) E COMPATÍVEL COM A VERSÃO 2.0; VELOCIDADE DE LEITURA 500 MB/S E GRAVAÇÃO 350 MB/S OU SUPERIOR. UNIDADE.	UN	1.125	MACROVIP/ MV240GB	R\$ 278,99	R\$ 313.863,75
---	---	----	-------	----------------------	------------	----------------

L: 021 ME/EPP - RESERVADO ME/EPP						
TI COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 27.274.178/0001-87						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SÓLIDO (SSD); CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240 GB; FORMATO 2.5 POLEGADAS; INTERFACE SATA 3.0 (6 GB/S) E COMPATÍVEL COM A VERSÃO 2.0; VELOCIDADE DE LEITURA 500 MB/S E GRAVAÇÃO 350 MB/S OU SUPERIOR. UNIDADE.	UN	375	KINGSPEC P4-240GB	R\$ 278,98	R\$ 104.617,50

L: 026 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 00.789.321/0001-17						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	WEBCAM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: WEBCAM COM CONEXÃO USB E COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO EM HD, 1280 X 720 PIXELS (720P); TAXA DE QUADROS ATÉ 30FPS; REGULAGEM DE FOCO AUTOMÁTICA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM LOCAL PLANO; DEVE POSSUIR MICROFONE EMBUTIDO NA WEBCAM COM POSSIBILIDADE DE DESATIVAÇÃO; DEVE VIR COM CD DE INSTALAÇÃO DA PLACA COM TODOS OS DRIVERS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO.	UN	300	MULTILASER/ WC055	R\$ 186,66	R\$ 55.998,00

L: 027 ME/EPP - COTA RESERVADA ME/EPP						
MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	WEBCAM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: WEBCAM COM CONEXÃO USB E COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU	UN	100	HONEYWELL/ ECLIPSE MSS145 1D USB	R\$ 174,49	R\$ 17.449,00

*Francisco*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO IORIS:90791010104  
Dados: 2022.05.24 14:32:34 -04'00"

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.  
Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP.202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



SUPERIOR; RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO EM HD, 1280 X 720 PIXELS (720P); TAXA DE QUADROS ATÉ 30FPS; REGULAGEM DE FOCO AUTOMÁTICA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM LOCAL PLANO; DEVE POSSUIR MICROFONE EMBUTIDO NA WEBCAM COM POSSIBILIDADE DE DESATIVAÇÃO; DEVE VIR COM CD DE INSTALAÇÃO DA PLACA COM TODOS OS DRIVERS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO.						
---	--	--	--	--	--	--

L1 028 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	HEADSET BIAURICULAR, SUPRA-AURICULARES (OVER-EAR), CONECTIVIDADE DIGITAL USB 2.0, MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, ADAPTAÇÃO ERGONÔMICA À CABEÇA, PROTETOR AURICULAR EM COURO SINTÉTICO, CONTROLE DE VOLUME NO FIO, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA RUÍDOS. UNIDADE.	UN	500	MULTILASER/ PH334	R\$ 126,79	R\$ 63.395,00

L1 029 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET. INTERFACE: PCIE(PCI EXPRESS). CONEXÃO: RJ-45. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000MBPS, TRANSFERÊNCIA: FULL-DUPLEX COM CONTROLE DE FLUXO, COM CD DE DRIVERS. DEVE PERMITIR O USO EM GABINETES PERFIL BAIXO (LOW PROFILE) E GABINETES TAMANHO PADRÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM WINDOWS/XP/VISTA/8/10 E LINUX. UNIDADE.	UN	150	VINIK PRV1000E	R\$ 129,54	R\$ 19.431,00

L1 030 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
TI.COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; CNPJ 27.274.178/0001-87						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE DE 8GB, DDR4, FREQUÊNCIA 2400MHZ, 288 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01	UN	150	K-MEMORY K2400/8GB	R\$ 439,96	R\$ 65.994,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO  
ID: 05:90791010104  
Dados: 2022.05.24 14:32:49 -04'00'

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.  
Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



ANO.						
------	--	--	--	--	--	--

Licitação nº 031 ME/EPP – COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BATERIA DE LÍLIO CR2032 PARA PLACA MÃE COM 3V. UNIDADE	UN	1000	ELGIN/82193	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00

Licitação nº 032 ME/EPP – COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PILHA ALCALINA 9V 6F22. GARANTIA DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	100	ELGIN/82158	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00

Licitação nº 033 ME/EPP – COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PASTA TÉRMICA, COR BRANCA, TEMPERATURA DE TRABALHO -40 A 200 °C, CONSISTENCIA PASTOSA, CONDUTIVIDADE TÉRMICA 2,0 W/MK, COMPONENTE BÁSICO: SILICONE DE ALTO PESO MOLECULAR, EXUDAÇÃO 0,4%. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. UNIDADE.	UN	30	IMPLASTEC/50G	R\$ 19,13	R\$ 573,90

Licitação nº 034 ME/EPP – COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	LIMPA CONTATO SPRAY, AGENTES: PROPELENTE: BUTANO PROPANO. SOLVENTE: HIDROCARBONETO. COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS. MÍNIMO 130G. UNIDADE.	UN	100	IMPLASTEC/210ML	R\$ 19,23	R\$ 1.923,00

Licitação nº 036 ME/EPP – COTA RESERVADA ME/EPP						
TI COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; CNPJ 27.274.178/0001-87						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE DE 8GB, DDR4, FREQUÊNCIA 2400MHZ, 288 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	50	K-MEMORY K2400/8GB	R\$ 439,96	R\$ 21.998,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 806.676,15

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO  
109559791010104  
Data: 2022.05.24  
14:33:04 -04'00'

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

*Handwritten signature*



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.

Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP 202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
- 2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 570 acostada ao processo administrativo e encerrada no dia 23/03/2022, Sendo os seguintes: UNEMAT.
- 2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.
- 2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).
- 2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.
- 2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

## 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.
- 3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

## 4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

- 4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:
  - I – a Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;
  - II – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços deverá ser de, no máximo, até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2 do Decreto nº. 840/2017.
  - III – o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:
    - a) declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes;
- 4.2. O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.
- 4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;
- 4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat emitirá a respectiva autorização.
- 4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.
- 4.6. Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

Assinado de forma digital  
por ANDREY RICARDO  
ID: 90791010104  
Dados: 2022.05.24  
14:33:38 -04'00'

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.  
Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



4.7. É de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.

#### 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

I – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

II – coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;

III – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

IV – autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Registro de Preços;

V – promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat;

VI – arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

#### 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo extrato da Ata.

#### 7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

#### 8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual n. 840/2017 e do art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

8.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem 8.2 passarão por análise contábil (se for o caso) e jurídica da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, cabendo ao Magnífico Reitor a decisão sobre o pedido.

8.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6. Fracassada a negociação com a adjudicatária, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço compatível com o de mercado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso nas negociações.

8.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

*Assinado*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

Assinado de forma digital  
por ANDREY RICARDO  
ID:RIS:90791010104  
Dados: 2022.05.24  
14:33:49 -04'00'

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.

Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

#### 9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas

9.1.2. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

9.1.3. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.5. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### 10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/1993, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. A adjudicatária deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinar o instrumento contratual/Ordem de fornecimento / Serviço.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contrato com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e do Decreto Estadual 840/2017.

11.1.1. Quem impedir, perturbar ou fraudar, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93. Assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO  
R01S:90791010104  
Dados: 2022.05.24 14:34:00 -04'00'

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.

Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



11.3. A não apresentação da proposta atualizada permitirá a aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, garantido o direito de defesa, registrada a sanção no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado.

11.4. Constatada a possível prática de crime, assim definido na legislação, na execução da licitação, ata de registro de preços ou contrato, o fato será comunicado à autoridade policial competente para apuração.

11.5. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e do Contrato sujeita a contratada à multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor homologado para o licitante.

11.5.1. Quanto ao atraso para assinatura da Ata, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

I - atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor homologado;

II - partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.5.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

I - atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor homologado;

II - partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.6. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Instituição do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o ÓRGÃO/ENTIDADE proceder à cobrança judicial da multa.

11.7. Em caso de descumprimento das condições estabelecidas ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais relacionadas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

I – Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

II – Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

II.1 – multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II.2 – multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

III – suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, entre outros comportamentos e em especial quando:

III.1 Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III.2 Não manter a proposta;

III.3 Falhar gravemente na execução do contrato;

III.4 Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;

III.5. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III.6 Comportar-se de modo inidôneo;

III.7 Cometer fraude fiscal;

III.8 Fizer declaração falsa;

III.9 Fraudar na execução do contrato.

III.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

*Handwritten signature*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

Assinado de forma digital  
por ANDREY RICARDO  
ID: 90791010184  
Dados: 2022.05.24  
14:34:13 - 04'00"

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.

Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



11.8. A recusa injustificada da Firma adjudicatária em assinar o Contrato e/ou receber a Nota de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.9. A Contratada que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

11.10. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Universidade do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

11.11. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11.12. As sanções previstas poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

11.13. No caso de aplicação de penalidades a UNEMAT deve informar a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para providências quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

11.14. As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à UNEMAT;

11.15. Constatado que a Contratada contrariou a norma estabelecida no art. 96 da Lei n.º 8.666/93, responderá criminalmente pelos atos praticados devendo a Administração fazer a devida Representação junto ao Ministério Público Estadual.

11.16. As sanções previstas nesta seção e no Termo de Referência, anexo deste Edital, não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO/ENTIDADE.

11.17. A multa eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus ou deduzidos da garantia, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

11.18. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Órgão/entidade contratante, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

11.19. Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Universidade do Estado de Mato Grosso proceder à cobrança judicial da multa;

11.20. As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Universidade do Estado de Mato Grosso.

11.21. Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na lei 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 7.692, de 2002.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.23. Demais sanções administrativas previstas no Termo de Referência – ANEXO XI.

## 12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

Assinado de forma digital  
por ANDRÉ RICARDO  
ID:6530791010104  
Dados: 2022.05.24  
14:34:24 -04'00'

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.

Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

- 13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.
- 13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2022 - Unemat e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato.
- 13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/1.993 e do Decreto Estadual nº 840/2017;

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cáceres-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cáceres / MT; 12 de maio de 2022.

Contratante:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT  
Professora Doutora Nilce Maria da Silva  
Magnífica Reitora em Substituição

Contratadas:

MICHEL MARCELO ARANTES  
BEZERRA:26818045820

Assinado de forma digital por MICHEL MARCELO ARANTES  
BEZERRA:26818045820  
Dados: 2022.05.23 12:21:33 -04'00'

MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820,  
CNPJ: 33.183.487/0001-44

Michel Marcelo Arantes Bezerra  
CPF: 268.180.458-20

RG: 273285646-SSP/SP

MARIA EUNICE DE MELO:46896821191  
Assinado de forma digital por MARIA EUNICE DE MELO:46896821191  
Dados: 2022.05.23 14:56:34 -04'00'

MEM TECNOLOGIA EIRELI  
21.962.518/0001-86

Maria Eunice De Melo

CPF: 468.968.211-91

RG: 675080 SSP/MT

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELLI:32681364272  
Assinado de forma digital por TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELLI:32681364272  
Dados: 2022.05.24 08:43:24 -03'00'

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI  
27.274.178/0001-87

Terezinha De Jesus Araújo De Oliveira Bernardinelli

CPF: 326.813.642-72

RG: 350280 SSP/RO

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO IORNS:90791010104  
Dados: 2022.05.24 14:34:36 -04'00'

OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP  
00.789.321/0001-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.  
Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP.202236682A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



Andrey Ricardo Ioris  
CPF: 907.910.101-04  
RG: 1210787-5SI/MT

De Acordo:



Documento assinado digitalmente  
Ricardo Keichi Umetsu  
Data: 26/05/2022 09:20:43 -0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Ricardo Keichi Umetsu  
Ordenador de Despesa

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente  
ALESSANDRO CARVALHO DE MELO  
Data: 24/05/2022 15:50:48 -0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Nome: Alessandro Carvalho de Melo  
RG: 1477537-9 SSP/MT



Documento assinado digitalmente  
Samuel Longo  
Data: 24/05/2022 15:47:41 -0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Nome: Samuel Longo  
RG: 924767 SSP/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

[www.unemat.br](http://www.unemat.br) - Email: [licitacao@unemat.br](mailto:licitacao@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.  
Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP.202236682A

13 de Maio de 2022

# Diário Oficial

Nº 28.243

Página 83

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2022 - Unemat

PROCESSO: Nº. 536923/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 004/2022 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora em Substituição Professora Doutora Nilce Maria da Silva, inscrita no CPF sob nº. 670.218.406-91 e portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-4.523.921, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2022 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 536923/2021**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820
CNPJ	33.183.487/0001-44
ENDEREÇO	Av. Das Palmeiras nº 107, Bairro: Jd. Imperial, Cuiabá/MT, CEP 78.075-850
REPRESENTANTE:	Michel Marcelo Arantes Bezerra CPF: 268.180.458-20 RG: 273285648-SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	Fone: 9 9809-0388
ENDEREÇO E-MAIL	michelmabezerra@gmail.com
EMPRESA	MEM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ	21.962.518/0001-86
ENDEREÇO	Rua Comendador Henrique nº 501, Bairro: Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP 78.015-050.
REPRESENTANTE:	MARIA EUNICE DE MELO CPF: 468.968.211-61 RG: 675080 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3834-1515
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@dilon.com.br
EMPRESA	TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ	27.274.178/0001-87
ENDEREÇO	Avenida Canaã, 3000, primeiro andar, sala 01, setor 01, Arquimes-RO, cep:76870-140.
REPRESENTANTE:	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELLI CPF: 326.813.642-72 RG: 350280 SSP/RO
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (69) 3535-3811 cel/whatsApp:(69) 9 9229-8030, 9 9229-7918
ENDEREÇO E-MAIL	tjvendasespecials@gmail.com
EMPRESA	OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ	00.789.321/0001-17
ENDEREÇO	Avenida Mato Grosso, 92-N, lote RT1C, Bairro: Módulo 2, Juína/MT, Cep:78.320-000
REPRESENTANTE:	ANDREY RICARDO IORIS CPF: 907.910.101-04 RG: 1210787-5SJMT
CONTATO (TELEFONE)	Fone:(66) 3566-1240
ENDEREÇO E-MAIL	olmieleiro@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

### 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, objeto **aquisição de Materiais de informática (acessórios, periféricos, suprimentos e peças de reposição), para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

LI 002 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820; CNPJ Nº 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	FILTRO DE LINHA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : 5 TOMADAS, PADRÃO NOVO (NBR 14136), COM PROTEÇÃO CONTRA CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS, BOTÃO LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO E FUSÍVEL RESERVA, TENSÃO DE OPERAÇÃO 127/220V, COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	500	MULTILASER	R\$ 34,44	R\$ 17.220,00
LI 009 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820; CNPJ Nº 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	MOUSE ÓPTICO USB, COMPRIMENTO DO FIO NO MÍNIMO DE 1,5 M, PRETO, 1000 DPI, COM BOTÃO SCROLL, DESIGN PARA AMBIDESTRO, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 8.1 E 10 E LINUX.	UN	1.000	MULTILASER	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.  
Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP.202236682A

13 de Maio de 2022

# Diário Oficial

Nº 28.243

Página 84

**L1 010 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA**

MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820; CNPJ Nº 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TECLADO COM CONEXÃO: USB, PADRÃO DE TECLAS: ABNT, COMPATÍVEL: WINDOWS XP E SUPERIORES. DIMENSÕES APROX.: 44 X 14,5 X 2 CM (CXLXP). COR PREDOMINANTE: PRETO, TECLAS DE ALTA SENSIBILIDADE MACIAS E SILENCIOSAS. TAMANHO DO CABO MÍNIMO: 1,5M. MÍNIMO DE 107 TECLAS, TECLAS IMPRESSAS A LASER. RESISTENTE À ÁGUA. UNIDADE.	UN	1.000	MULTILASER	R\$ 51,00	R\$ 51.000,00

**L1 011 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA**

MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ Nº 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, SCROLL, 03 BOTÕES, CONEXÃO WIRELESS, RECEPTOR USB, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRO, UNIDADE	UN	300	C3TECH/ M-W17BK	R\$ 32,88	R\$ 9.798,00

**L1 013 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA**

MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820; CNPJ Nº 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PEN-DRIVE NÃO RETRÁTIL, USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS XP VISTA, MAC OS 10+ E LINUX, VELOCIDADE DE LEITURA 10MB/S, E GRAVAÇÃO 5MB/S OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO FABRICANTE.	UN	300	MULTILASER	R\$ 59,80	R\$ 17.940,00

**L1 014 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA**

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; CNPJ Nº 27.274.178/0001-87

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	HD EXTERNO PORTÁTIL - 2 (DOIS) TERA (TB), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HD EXTERNO PORTÁTIL PARA BACKUP - 2 (DOIS) TERA (TB); CABO USB 3.0; TRANSFERÊNCIA DE INTERFACE DE TAXA ATÉ 4,8 GBPS. PARA USB 3.0 TIPO: DISCO RÍGIDO, EXTERNA (PORTÁTIL); CAPACIDADE: 2 TB; FATOR DE FORMA: 2,5"; INTERFACE: USB 3.0; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM; RECURSOS: RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: BUS USB. UNIDADE	UN	30	SEAGATE BASIC 2TB	R\$ 608,50	R\$ 18.255,00

**LT 020 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP; CNPJ Nº 00.789.321/0001-17

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SÓLIDO (SSD); CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240 GB; FORMATO 2,5 POLEGADAS; INTERFACE SATA 3.0 (6 GB/S) E COMPATÍVEL COM A VERSÃO 2.0; VELOCIDADE DE LEITURA 500 MB/S E GRAVAÇÃO 350 MB/S OU SUPERIOR. UNIDADE.	UN	1.125	MACROVIP/ MV240GB	R\$ 278,99	R\$ 313.863,75

**L1 021 ME/EPP - RESERVADO ME/EPP**

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; CNPJ Nº 27.274.178/0001-87

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SÓLIDO (SSD); CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240 GB; FORMATO 2,5 POLEGADAS; INTERFACE SATA 3.0 (6 GB/S) E COMPATÍVEL COM A VERSÃO 2.0; VELOCIDADE DE LEITURA 500 MB/S E GRAVAÇÃO 350 MB/S OU SUPERIOR. UNIDADE.	UN	375	KINGSPEC P4-240GB	R\$ 278,98	R\$ 104.617,50

**L1 026 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP; CNPJ Nº 00.789.321/0001-17

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	WEBCAM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: WEBCAM COM CONEXÃO USB E COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO EM HD, 1280 X 720 PIXELS (720P); TAXA DE QUADROS ATÉ 30FPS; REGULAGEM DE FOCO AUTOMÁTICA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM LOCAL PLANO; DEVE POSSUIR MICROFONE EMBUTIDO NA WEBCAM COM POSSIBILIDADE DE DESATIVAÇÃO; DEVE VIR COM CD DE INSTALAÇÃO DA PLACA COM TODOS OS DRIVERS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO.	UN	300	MULTILASER/ WC055	R\$ 186,66	R\$ 55.998,00

**L1 027 ME/EPP - COTA RESERVADA ME/EPP**

MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ Nº 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	WEBCAM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: WEBCAM COM CONEXÃO USB E COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO EM HD, 1280 X 720 PIXELS (720P); TAXA DE QUADROS ATÉ 30FPS; REGULAGEM DE FOCO AUTOMÁTICA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM LOCAL PLANO; DEVE POSSUIR MICROFONE EMBUTIDO NA WEBCAM COM POSSIBILIDADE DE DESATIVAÇÃO; DEVE VIR COM CD DE INSTALAÇÃO DA PLACA COM TODOS OS DRIVERS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO.	UN	100	HONEYWELL/ ECLIPSE MS5145 1D	R\$ 174,49	R\$ 17.449,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - TOMAT



Autenticado com senha por FRANCISCO MARCOS COLANTONIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CISI - 05/10/2022 às 11:09:52.  
Documento Nº: 4694137-4815 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4694137-4815>



SEPLAGCAP.202236682A

13 de Maio de 2022

# Diário Oficial

Nº 28.243

Página 85

L1 028 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ Nº 21.962.518/0001-85						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	HEADSET BIAURICULAR, SUPRA-AURICULARES (OVER-EAR), CONECTIVIDADE DIGITAL USB 2.0, MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, ADAPTAÇÃO ERGONÔMICA À CABEÇA, PROTETOR AURICULAR EM COURO SINTÉTICO, CONTROLE DE VOLUME NO FIO, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA RUIDOS. UNIDADE.	UN	500	MULTILASER/ PH334	R\$ 128,79	R\$ 63.395,00
L1 029 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ Nº 21.962.518/0001-85						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET, INTERFACE: PCIE(PCI EXPRESS), CONEXÃO: RJ-45, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000MBPS, TRANSFERÊNCIA: FULL-DÚPLEX COM CONTROLE DE FLUXO, COM CD DE DRIVERS. DEVE PERMITIR O USO EM GABINETES PERFIL BAIXO (LOW PROFILE) E GABINETES TAMANHO PADRÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM WINDOWS/XP/VISTA/8/10 E LINUX. UNIDADE.	UN	150	VINIK PRV1000E	R\$ 129,54	R\$ 19.431,00
L1 030 ME/EPP - AMPLA CONCORRÊNCIA						
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; CNPJ Nº 27.274.178/0001-87						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE DE 8GB, DDR4, FREQUÊNCIA 2400MHZ, 288 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	150	K-MEMORY K2400/8GB	R\$ 439,96	R\$ 65.994,00
L1 031 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ Nº 21.962.518/0001-85						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BATERIA DE LÍTIU CR2032 PARA PLACA MÃE COM 3V. UNIDADE	UN	1.000	ELGIN/ 82193	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
L1 032 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ Nº 21.962.518/0001-85						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PILHA ALCALINA 9V 6F22. GARANTIA DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	100	ELGIN/ 82158	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
L1 033 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ Nº 21.962.518/0001-85						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PASTA TÉRMICA, COR BRANCA, TEMPERATURA DE TRABALHO -40 A 200 °C, CONSISTÊNCIA PASTOSA, CONDUTIVIDADE TÉRMICA 2,0 W/MK, COMPONENTE BÁSICO: SILICONE DE ALTO PESO MOLECULAR, EXUDAÇÃO 0,4%. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. UNIDADE.	UN	30	IMPLASTEC/ 50G	R\$ 19,13	R\$ 573,90
L1 034 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
MEM TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ Nº 21.962.518/0001-85						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	LIMPA CONTATO SPRAY, AGENTES: PROPELENTE: BUTANO PROPANO. SOLVENTE: HIDROCARBONETO. COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS. MÍNIMO 130G. UNIDADE.	UN	100	IMPLASTEC/ 210ML	R\$ 19,23	R\$ 1.923,00
L1 036 ME/EPP - COTA EXCLUSIVA						
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; CNPJ Nº 27.274.178/0001-87						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE DE 8GB, DDR4, FREQUÊNCIA 2400MHZ, 288 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	50	K-MEMORY K2400/8GB	R\$ 439,96	R\$ 21.998,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 806.676,15**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuseio, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 570 acostada ao processo administrativo e encerrada no dia 23/03/2022, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 12/05/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**



13 de Maio de 2022

# Diário Oficial

Nº 28.243

Página 82

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022  
PROCESSO 0557633/2021**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº 0557633/2021, do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SETASC, e em consonância com as Portarias 059/2020/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **contratação de instituição, pública ou privada, para consultoria e supervisão técnica no âmbito estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, no valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) à empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA, registrada sob o CNPJ de nº 12.423.282/0001-19.**

Cuiabá, 12 de maio de 2022.

Rosângela Aparecida Souza  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA



IINFMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0041/2021 - UNEMAT  
Processo nº: 332524/2021 - SIAG: 0332524

O Pregoeiro Oficial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, designado para o Pregão Eletrônico SRP nº. 0041/2021 - Unemat, cujo objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para manutenção de ar condicionado, para atender a demanda do almoxarifado dos Campus Universitário e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, vem a público INFORMAR** que a sessão suspensa, será **REABERTA** no dia 16/05/2022, às 09:30 horas para prosseguimento do certame, em razão da continuidade da sessão. **TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65) 3221-0014.**

Cáceres/MT, 12 de maio de 2022.

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE HABILITAÇÃO, REABERTURA E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022- UNEMAT  
PROCESSO Nº 223341/2020

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL de que trata a Portaria nº 080/2022 - UNEMAT de 12.01.2022 publicada no DOE em 17.01.2022, torna público,

para conhecimento dos interessados, a **HABILITAÇÃO, REABERTURA e CONTINUIDADE** da licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2022 - Unemat**, que tem por objeto a **Concessão de Uso de bem público, área correspondente de aproximadamente 74,85 m² (setenta e quatro vírgula oitenta e cinco metros quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante tipo prato feito no Campus Universitário de Pontas e Lacerda, município de Pontas e Lacerda/MT, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. Para abertura do envelope de PROPOSTA COMERCIAL e análise técnica da mesma, apenas da empresa habilitada: CONFEITARIA CAFE BOLO E GOSTOSURA LTDA, CNPJ 41.589.891/0001-40. Foi inabilitada a empresa: Edilene Batista de Assis 01221437100, CNPJ nº 45.894.370/0001-58. O recurso foi respondido e encontra-se junto ao edital. A sessão de reabertura e continuidade será realizada na data do dia 16 de maio de 2022, às 15:00h, na Sede Administrativa da Unemat, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. A sessão será transmitida ao vivo no canal do youtube "Licitação Unemat" link: <https://www.youtube.com/channel/UCJLTUyKxLSU0Q8xKEJavMgQ>.**

Cáceres/MT, 12 de maio de 2022.

Samuel Longo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO, DESERTO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2022 - UNEMAT  
Pregoeiro: Samuel Longo  
Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT  
Processo: Nº. 536923/2021

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua **Reitora em Substituição**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 002 ME/EPP, 009 ME/EPP, 010 ME/EPP, 011 ME/EPP, 013 ME/EPP, 014 ME/EPP, 020, 021 ME/EPP, 026, 027 ME/EPP, 028 ME/EPP, 029 ME/EPP, 030, 031 ME/EPP, 032 ME/EPP, 033 ME/EPP, 034 ME/EPP, 036 ME/EPP, **DECLARA FRACASSADO** os Lotes 001 ME/EPP, 003 ME/EPP, 004 ME/EPP, 005 ME/EPP, 006 ME/EPP, 012 ME/EPP 017 ME/EPP, 018, 019 ME/EPP, 022 ME/EPP, 025 ME/EPP, 035 ME/EPP, **DECLARA DESERTO** os Lotes 007 ME/EPP, 008 ME/EPP, 015, 016 ME/EPP, 023 ME/EPP, 024 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2022 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 536923/2021, o qual tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de **Materiais de Informática (acessórios, periféricos, suprimentos e peças de reposição)**, para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 12 de maio de 2022.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva  
Reitora em Substituição da UNEMAT

